

REGISTRO DE EMPREGADO

Assine-se na pasta.
Esc 22.01.90
Luiz Carlos
Banco do Estado

EMPREGADOR

ENDEREÇO

NÚMERO

10021

NOME NEUZA MARIA DE ARRUDA

Banco do Estado

CÓDIGO DE MATRÍCULA

23829



FILIAÇÃO

PAI MANOEL BENEDITO DE ARRUDA

NACIONALIDADE BRASILEIRO

MÃE HILDA BENEDITA DE ARRUDA

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
13.10.50	33	BRASILEIRA	SOLTEIRA	B.MELGAÇO	MT.	330.427
CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CART. RESERVISTA	CATEGORIA	C.P.F./CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
45.404	00002			275.009.341.49	71.714	9669

QUANDO ESTRANGEIRO

Cart. Mod. 19

É casado com Brasileira?

É naturalizado?

Tem filhos brasileiros?

Data que chegou ao Brasil

N.º Reg. Geral

Nome do conjuge

Quantos?

AUTENTICAÇÃO

ENDEREÇO

MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR ALTURA PESO CABELOS OLHOS SINAIS

NOME

PARENTESCO

NASCIDO EM

ROBERTO DE ARRUDA CHICA

FILHO

09.05.71

ROBERTA DE ARRUDA CHICA

FILHA

13.04.76

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

CADASTRADO EM

SOB N.º 102.72633.36.1

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO

AGÊNCIA

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
16.06.83	16.06.83	ASS.ADM.	ADM.CENTRAL	125.023,00			

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É Optante? SIM

Data da Opção 16.06.83

Data da Retratação

Banco depositário

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

HORÁRIO DE TRABALHO

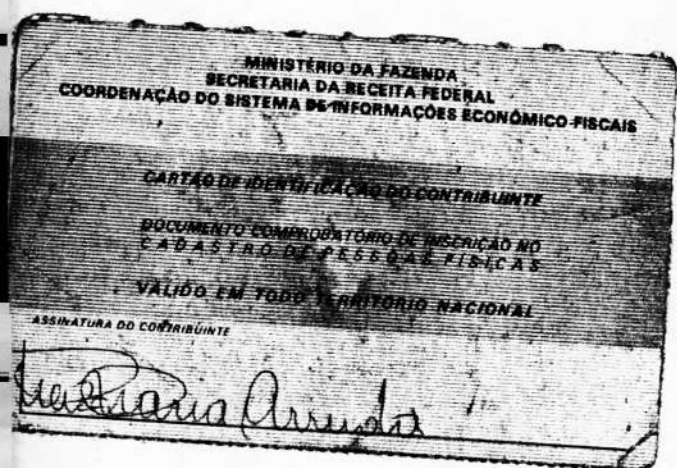
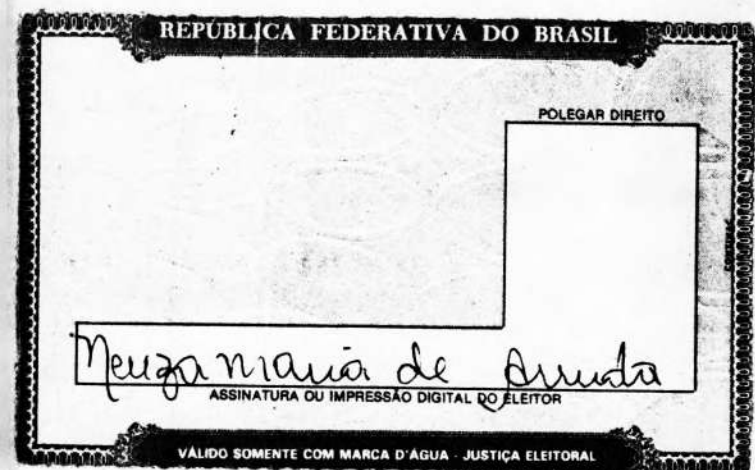
ENTRADA

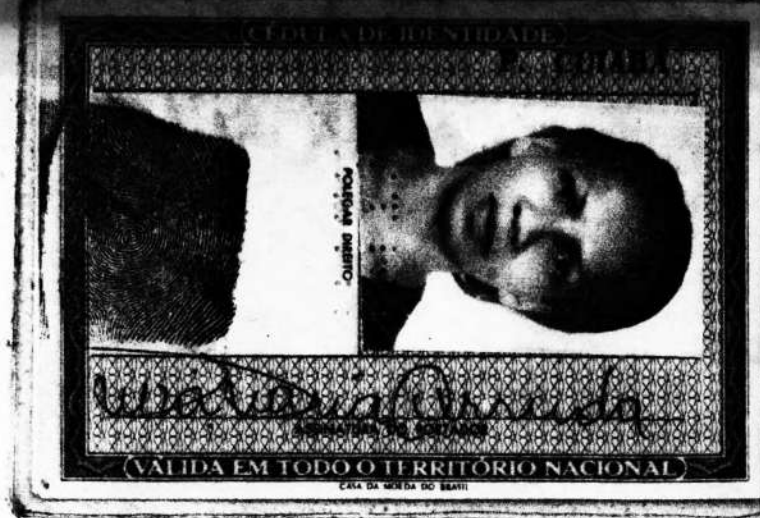
REFEIÇÃO

SAÍDA

DESCANSO SEMANAL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.





JUSTIÇA
ELEITORAL

Nº DE INSCRIÇÃO

70932618/80

NOME DO ELEITOR

NEUZA MARIA DE ARRUDA

[Handwritten mark]

VOTOU EM 15/11/88



JUSTIÇA
ELEITORAL

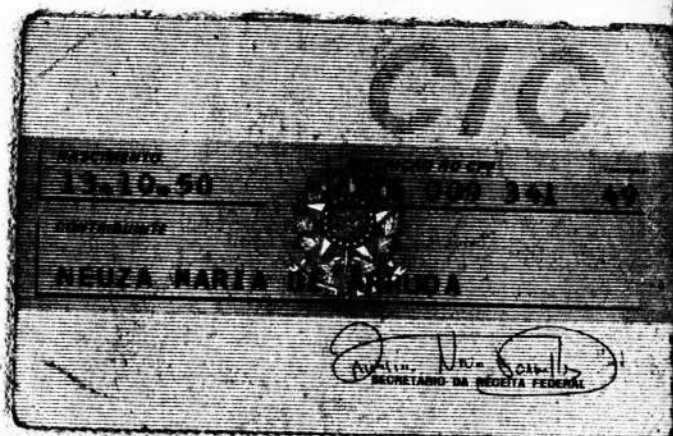
Nº INSCRIÇÃO

70932618 80

NOME DO ELEITOR

NEUZA MARIA DE ARRUDA

VOTOU EM 15/11/86



Recibido
out/89
Assinado

CARTÓRIO:
Praça Benedito Calixto, 74

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

20.º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA
Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo (Brasil)

ALCEBÍADES NASCIMENTO MORENO

ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL

REINALDO RIBEIRO MARTINS
OFICIAL MAIOR

Certidão de Nascimento

Livro - A = 2

Fôlha 54vº

Número 705

CERTIFICO que, no livro competente de NASCIMENTOS, deste cartório, consta o assento de * ROBERTA DE ARRUDA CHICA * nascida a treze (13) de abril de mil novecentos e setenta e seis (1976), às quinze horas, na Maternidade do Hospital Beneficente "São Caetano", em São Caetano do Sul, SP - do sexo feminino, filha de BRAZ CHICA e de NEUZA MARIA DE ARRUDA. São avós paternos Ramon Chica e Francisca Ramos Chica. - e maternos Manoel Benedito de Arruda e Hilda Benedita de Arruda. -

Registro lavrado no dia 23 de abril de 1976. -

Foi declarante o pai (RG:4.972.646-SP.) *

Observações: -Testemunhas:- ANA CRISTINA AZEVEDO ANTUNES e NEI-DE HONORIO DA SILVA. -

Eu,

O referido é verdade e dou fé.

escrevente, datilografei.

São Paulo, 23 de abril de 1976. -

EMOLUMENTOS:
Assentamento
TASI - 10%
Total R\$ 30,00
R\$ 3,00
Total R\$ 33,00
SELO PAGO POR VERBA
GUA N.º 75/76

RECONHECER FIRMA

NO 8.º TABELIÃO
Rua São Bento, 315
GALERIA 5/ 17

Reinaldo Ribeiro Martins
Escrivão Substituto

RE/.



BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

INSCRIÇÃO

1.027.263.336-1

NOME DO PARTICIPANTE

NEUZA MARIA DE ARRUDA

CONT. NOME

CPF

DATA NASCIMENTO

DATA CADAST

MOTIVO SAQUE

000000001/91

13.10.50

01.01.72

RENDS.

NOME DA MÃE

HILDA B DE ARRUDA

AGÊNCIA

0046-9 - CUIABA-CENTRO

MT

VALOR SAQUE

8.524,00

DATA

HISTORICO

D/C

20.07.88

VALORIZACAO DE COTAS

117.412,00C

08.08.88

DISTRIBUICAO DE COTAS

26.256,00C

05.09.88

AS EMIT-RENDIMENTOS 0046

8.524,00D

Mod. 0.30.301.1 - Abr/85

EXTRATO DO
PARTICIPANTE

ULT. REMUN. INFORMADA

161.070

SALDO ANTERIOR

29.313,00

SALDO ATUAL

164.457,00

RUA 70,

QUADRA -98

CASA-21

CPA-IV-3ª ETAPA



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP**

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins legais,
que a servidora NEUZA MARIA DE ARRUDA, contratada ~~na~~ extinta
EMAPE, como Assistente Administrativo. Atualmente enquadrada
como Agente Administrativo pelo PCS-A.

Cuiabá-Mt, 19 de outubro de 1989

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - MT.
Benedito Kleber dos Santos Aguiar
Chefe Div. de Pessoal - D. Pes.

I- 15% (quinze por cento) sobre a respectiva folha de pagamento para:

- a) o Departamento de obras Públicas-D.O.P;
- b) o Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT;

c) o Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso- IPENMAT;

- d) a Fundação de Saúde de Mato Grosso-FUNEF;
- e) o Fundo Estadual de Educação - F.E.E;

II- 20% (vinte por cento) sobre a respectiva folha de pagamento para:

- a) a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FENEMAT;
- b) a Fundação Centro Universitária de Ciências - CERES;

- c) a Fundação de Pesquisas Cândido Rondon - F.C.R.;
- d) a Fundação Estadual do Meio Ambiente- FENMA;

III- 25% (vinte e cinco por cento) sobre a respectiva folha de pagamento para:

a) o Departamento de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN;

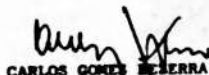
b) o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA;

c) o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso-DERMAT;

- d) a Imprensa oficial do Estado - IOMAT;
- e) a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT;
- f) a Fundação Cultural de Mato Grosso;
- g) a Fundação de Promoção Social de Mato Grosso-PROSOL;

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 1989, 168 da Independência e 101 da República.


CARLOS GOMES DE FÁRIA
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.173, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989.

Dispõe sobre a estabilidade dos servidores públicos estaduais da administração direta, autarquias e fundações e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 66 da Constituição Estadual e,

Considerando que no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias das Constituições Federal e Estadual, em seus artigos 19 e 39, respectivamente, ficou assegurada aos servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, em exercício na data da promulgação da Constituição, há pelo menos cinco anos continuados, e que não tenham sido admitidos na forma regulada no artigo 37, da Constituição, a estabilidade no serviço público;

Considerando que o tempo previsto no artigo 19 da Constituição Federal (A.D.C.T.), compreende o exercício em cargo ou emprego em órgão da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios ou dos Municípios, assim como de suas autarquias e fundações públicas expressamente referidas no dispositivo constitucional;

Considerando, também, que o servidor ocupante de cargo ou emprego de provimento em caráter efetivo, que houver sido nomeado ou designado para exercer cargo em comissão ou função de confiança, poderá computar o tempo de desempenho nesta última atividade para complementar o quinquênio a que se refere a norma transitória;

Considerando, ainda, que a atual Constituição Federal não exigiu que o tempo de exercício fosse no mesmo cargo ou emprego, nem proibiu que se somasse tempos de serviços prestados a entidades públicas distintas;

Considerando, finalmente, que a exigência única para que o servidor alcance a estabilidade assegurada pelos artigos 19 e 39 das Constituições Federal e Estadual, respectivamente, está na continuidade dos 05 (cinco) anos, que poderá ser provada somando-se, ao tempo de exercício no âmbito estadual, o desempenhado em órgãos da administração federal e municipal,

DECRETO

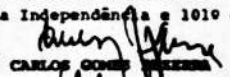
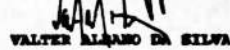
Art. 1º Ficam declarados estáveis no serviço público estadual, nos termos do art. 19 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, combinando com o art. 39 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, os servidores da Administração Direta, Autarquias e Fundações, constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os servidores em exercício que não foram alcançados pela estabilidade declarada no presente Decreto, terão o direito de requerê-la, junto ao setor de Recursos Humanos das respectivas Secretarias, Autarquias e Fundações, desde que comprovem os 05 (cinco) anos continuados à data da promulgação da Constituição Federal.

Art. 3º Para fins deste Decreto, estende-se por 05 (cinco) anos continuados o período de 01 (um) quinquênio ininterrupto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 1989, 168 da Independência e 101 da República.


CARLOS GOMES DE FÁRIA

VALTER ALVARO DA SILVA

JOAO BATISTA EVANGELISTA	13.08.82	MARIA JOSE DE QUEIROZ	18.07.79
JOAO BORRALHO FILHO	11.04.83	MARIA LEUDINA DE A DOS SANTOS	13.01.82
JOAO DOS SANTOS	15.02.83	MARIA RITA DA SILVA PEREIRA	27.05.80
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	08.08.82	MARIA RITA DO NASCIMENTO MARTINS	14.11.77
JOAO FREIRE SOBRINHO	01.07.81	MARIA RODRIGUES DA SILVA	01.11.79
JOAO JOSE DE OLIVEIRA	08.08.79	MARIA ROSA LIMA DA SILVA	15.04.76
JOAO RIBEIRO DA SILVA	01.07.83	MARIA TEREZINHA DA COSTA PADILHA	22.06.83
JOAO RODRIGUES EVANGELISTA	12.07.83	MARILUCI MESSQUITA	22.03.76
JOAQUIM ANTONIO DE ALMEIDA	05.10.77	MARIO CONCEICAO DA MATTA	12.05.80
JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA	17.11.77	MARIO CONCEICAO DA SILVA	12.02.76
JOAQUIM FERREIRA DA CUNHA	25.04.83	MAURICIO CESAR MOREIRA DE MIRANDA	02.02.82
JOAQUIM MARCIO LEITE DA SILVA	29.03.77	MAXIMILIANO CAMPOS ARRUDA	01.06.83
JOAQUINA ROSA DE LARA	29.10.79	MERCEDES DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	09.06.76
JOEL ALVES DOS SANTOS	09.05.83	MERCY ARACY MATZENBACHER BARDEN	20.04.83
JOEL BATISTA DE OLIVEIRA	19.11.79	MIGUEL DA COSTA E SILVA	14.07.71
JOEL MONTE DA CRUZ	16.01.78	MIGUEL DA PENHA CORREA	08.10.79
JOELSON SANTANA DA MOTA MOREIRA	19.07.83	MIGUEL DA SILVA	14.07.71
JONAS MUNES DA CRUZ	06.01.77	MIGUEL MUTRAN	04.04.83
JORGE APARECIDO ARANDA P BOMES	12.02.76	MOIZES PINHEIROS DE ARRUDA	05.04.79
JORGE CELSO MACIEL	13.07.83	MATALINA FRANCISCA DA CONCEICAO	07.06.80
JORGE DIAS DE AQUINO	13.08.82	MAZARET BONCALVES FERREIRA	02.05.83
JORGE DOS ANJOS E SILVA	03.01.77	MAZARIO DA SILVA BUIA	10.08.76
JORGE LUIZ DA FONSECA AGUIAR	22.04.83	MEIDE BRITO DOS SANTOS	14.08.75
JORGE MIGUEL RACHID JALDY	02.02.82	MEIDE REGO NOWITSCHENKO	13.08.82
JOSE ALVES COELHO	12.01.82	NELSON ANTONIO DE AMORIM MASSA	20.04.83
JOSE ALVES DA SILVA	15.02.83	NELSON RIBEIRO DE AMORIM	20.06.83
JOSE ALVES DE JESUS	04.01.82	NELSON MUNES DE ALMEIDA	13.04.82
JOSE ARNALDO SILVA DE ASREU	08.04.83	NEUSA MARIA DE ARRUDA	11.10.76
JOSE CANDIDO DIAS	24.04.80	NEUSA RIBEIRO DE SOUZA VIEIRA	16.04.83
JOSE CARLOS CALEGARI	29.09.83	NICE HELENA VITAL CARVALHO	06.04.81
JOSE COPERTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	25.04.83	NILSON DA SILVA RONDON	30.10.79
JOSE DA COSTA MARQUES	22.10.79	NILSON NEVES DE OLIVEIRA	10.01.77
JOSE EUDES MUNES DE SOUZA	24.01.80	NIVALDO DE ARRUDA SILVA FILHO	14.05.76
JOSE FELIPE DE OLIVEIRA	07.02.77	NOELDES SOUZA FRANCO	20.07.83
JOSE FERREIRA DA SILVA NETO	27.04.77	ODACIL JOSE DE CAMPOS	01.06.75
JOSE FERREIRA DE SOUZA	20.10.80	OLENIR SOUZA DE ARRUDA	17.03.80
JOSE FRANCISCO DA COSTA	11.10.76	ODENIS ALEIXO DA CRUZ	01.02.76
JOSE BONCALO DOS SANTOS	01.02.76	OLIVIO ANTONIO DE FIGUEIREDO	13.07.83
JOSE BONCALVES DE ALCANTARA	29.02.78	ORACIL SEBASTIAO DE CAMPOS	05.11.80
JOSE LEOPOLDO V DA SILVA	28.07.83	OSCARINO AUGUSTO DO PRADO	02.08.76
JOSE LINO BARBOSA	03.01.77	OSMAR PEREIRA CLEMENTE	03.01.77
JOSE MAIA DIAS	08.08.79	OSVALDO DELFINO DE FARIA	17.05.83
JOSE MARIA ALVES JUNIOR	01.04.83	OTILIO CAMDIDO ALEXANDRE	01.07.83
JOSE MARTINHO DE FARIAS	27.10.81	OVIDIO BORGES MUNDIM FILHO	03.06.83
JOSE NORIVALDO LIMA	04.10.83	PAULINA SANTANA	07.11.79
JOSE RODRIGUES DE AMORIM	01.07.83	PAULINO CESAR DE CARVALHO	14.06.82
JOSE RODRIGUES DE FREITAS	02.01.76	PAULINO DE CAMPOS	16.06.80
JOSE SANTANINO DE MATOS	01.06.76	PAULINO SOARES DE JESUS	01.07.76
JOSEFINA AUXILIADORA VIANA DA CUNHA	22.07.77	PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO	12.09.80
JOSEIL FORTUNATO CORREA	06.11.79	PEDRO ANTONIO STROBEL	26.10.81
JOSSILHO ARAUJO DE FRANCA	30.04.82	PEDRO BARTOLOMEU MAIOLINO	01.07.83
JOSUE ROCHA DA SILVA	15.04.83	PEDRO CONRADO DA PENHA	13.07.83
JULIETA ALVES DA CRUZ	01.06.82	PEDRO DIAS DE SOUZA	03.01.77
JURACY ANTONIA PEREIRA	14.08.78	PEDRO LUIZ DE AQUINO	01.03.78
JURACY MARCELINO DE FRANCA	01.04.83	PEDRO VICENTE DA SILVA	14.05.80
JURACY PEREIRA DE MORAES	01.06.82	PLINIO RANGEL DE MOURA	22.04.83
JUREMA AUXILIADORA BANDEIRA DUARTE	07.05.79	REGINA MARIA FRANCO CARDOSO	11.08.80
JUSTINO DA SILVA SOUZA FILHO	27.04.77	REINALDO LUCIO CORONEL	10.01.77
JUSTINO SANTANA LEITE	15.01.80	RENZO MICHELOTTO	05.04.77
KIYOJI KIRIMOTO	13.08.82	REZOMAR ALVES DE SOUZA	06.06.73
LAERCE LOPES HENRIQUES DE JESUS	02.08.76	RITA DARCIA LEITE	01.06.82
LAURENTINO DA SILVA	01.04.78	RONALDO ALBERNAZ	14.08.78
LAURINDO PEREIRA PASSOS	01.07.83	ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA	26.07.83
LAZARO CANDIDO MOREIRA	19.11.79	ROSANIL SOARES DE SOUZA FARIA	05.11.79
LEA DE SOUZA COSTA	18.10.79	ROSELYDA BARBARA FERRI CALABRIA	10.08.82
LEILA MARIA CORREA DE SOUZA	01.06.83	SALIMEN ANTONIO PICHU	01.06.83
LENINE DE CAMPOS BORGES	01.07.83	SALUSTIANO PEREIRA DA SILVA	01.07.83
LEONEL SAN MARTINS PAIXAO	03.01.77	SALVADOR ALVES FREIRE	01.10.79
LEONIDIO DE JESUS CAMPOS	14.11.79	SALVADOR BONCALVES DE ARAUJO	02.05.83
LEONIDIS BENEDITO DE ARRUDA E SILVA	10.01.78	SANDY MARIA CARDOSO DO NASCIMENTO	18.06.75
LINDHAY FARIA LEITE DA SILVA	13.04.83	SATILIO CONSTANCIO DA SILVA	25.10.77
LOURIVAL MAXIMIANO DE MACEDO	12.05.81	SEBASTIANA AUREA LEITE	01.07.83
LOUZALDO VALERIO DA LUZ	01.07.83	SEBASTIAO DE ALENCAR TAQUES	01.07.83
LUZIA HELENA FIGUEIREDO LIMA	29.10.79	SEBASTIAO FIRMINO DE OLIVEIRA	25.04.83
LUCILO MANOEL DE SOUZA	06.11.79	SEBASTIAO JOEL MOREIRA	02.01.76
LUIZ CARLOS DA LUZ SANTIAGO	16.11.80	SEBASTIAO ODENILDE ALMEIDA	11.05.83
LUIZ CARLOS SANTANA	10.01.80	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	14.02.77
LUIZ DE FREITAS	19.07.83	SEBASTIAO VITOR SOARES MARTINS	31.10.79
LUIZ GONZAGA DE ASSUNCAO	02.01.76	SELMA VILELA BORGES BONCALVES	04.07.83
LUIZ ISMAEL SUIHARES	12.02.73	SERAFIM JOSE DOS SANTOS	13.08.82
LUIZ PINTO DE CAMARGO	15.01.80	SERGIO SILVA DOS SANTOS	13.08.76
LUIZ VARGAS RODRIGUES	20.05.83	SERGIO XAVIER DE MATOS FILHO	20.07.83
LUIZA DUARTE DE MIRANDA	26.04.83	SILVIO SATURNINO SILVA	02.01.76
LUIZA BONCALVES DE QUEIROZ	29.10.79	SIMAO DA COSTA PERNET	19.02.79
LUIZETE ALVES SOBRINHO	02.05.83	SINEZIO RAMOS DE OLIVEIRA	28.07.83
LUIZILMA PORTELLA JACOB VILELA	29.10.79	SIRENE BORGES INFANTINO	29.01.81
MALAGUIAS BATISTA PINHEIRO	01.04.83	STILLAC VAZ DE CAMPOS	25.04.83
MALAGUIAS FERREIRA DA CUNHA	21.02.78	SUELY DO NASCIMENTO SILVA	02.01.76
MANOEL AMANCIO DE SOUZA	01.10.83	SUEMAR SIMONE TAQUES HERANE	15.06.83
MANOEL BENEDITO DO BOMDESPACHO	13.08.82	TEREZA DE JESUS BATISTA DA MOTTA	25.07.83
MANOEL CAETANO BRANDAO ALBERNAZ	25.04.83	TONY CESAR DA COSTA COELHO	07.11.79
MANOEL DE OLIVEIRA QUINTANA	25.04.83	UMELINO TIMOTEO DA SILVA	03.01.77
MANOEL DO ROSARIO CORREA DA COSTA	01.07.83	VALILTO BENEDITO BARBOSA	01.08.79
MANOEL DOMINGOS DA SILVA	20.05.83	VALDECI RODRIGUES CARVALHO	14.08.79
MANOEL HONORIO DOS ANJOS	01.06.83	VALDECI RODRIGUES SOARES	01.07.83
MANOEL MANGUETO DOS SANTOS	12.02.81	VALTER TEODORO DA CRUZ	29.10.79
MANOEL TEIXEIRA DA CUNHA	20.02.78	VANDERLEY HORTENSI	05.05.83
MANOEL JESUS MUNES CONCEICAO	14.01.76	VANDERLEY ALVES PEREIRA	16.06.76
MARCOS TADEU MARTINS DA COSTA	25.04.83	VANILDES DE OLIVEIRA DA SILVA	12.07.83
MARIA ALVES SOORE	02.05.83	VANILDO EUGENIO DA SILVA	12.07.76
MARIA BENEDITA DA CONCEICAO SILVA	03.05.83	VICENCIA MARIA DE MORAES	05.12.77
MARIA BON DESPACHO DE SOUZA	15.01.80	VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA	13.07.79
MARIA DAS GRACAS BARROS CORREA	01.05.82	VILMA VASCONCELOS SOARES DA COSTA	13.08.82
MARIA DE FATIMA DA COSTA SAMPADO	29.10.79	VIRBILTO DO ESPIRITO S OLIVEIRA	11.03.81
MARIA DE FATIMA BOMES A ZATTINE	02.05.83	WALDIR SANTOS MOREIRA	24.06.80
MARIA DE FATIMA R DE OLIVEIRA	11.07.79		11.01.79
MARIA DE LOURDES MACEDO	28.08.75		16.08.82
MARIA HELENA MIRANDA CAMPOS	02.01.76		
MARIA JOSE DA SILVA	23.12.79		
MARIA JOSE DE LENCOS	13.08.82		



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFI- CAÇÃO	OUTROS	NOME: NEUZA MARIA DE ARRUDA	DATA DA ADMISSÃO: 20 / 09 / 89	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO: SERVIDORA PUBLICA	CLASSE:	SER. Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>889</td></tr></table>							889
										889			
				CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 05	MATRICULA Nº /							
EXERCÍCIO: 1989	N. DEP. ECON. IMP. REND. Cz\$ 00												
				LOTAÇÃO CODEMAT (vinda do DOP) Sec. Justiça	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cz\$ 00 01								

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL	TOTAL
Salário											1520,67	1542,97	2.181,08	545,25	
Gratificação															
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Dif. Salário											* 256,00		1.635,83		
Diárias															
Férias															
Adicional															
Transferência															
Abono Pec.															
Aj. Custo															
13º Salário															
Salário-Família											38,18	27,87	35,94		
TOTAL DOS PROVENT.											1414,85	1570,34	3.852,85	545,25	
IAPAS											123,90	138,80	381,69		
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista											11,22	11,22	11,22		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda													82,00		
ASPEMAT															
Anulação de provent.															
D.B. / A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT											11,20	15,42	21,81		
PAG- DITO												300,00	21,81		

OBSERVAÇÕES

* Dif. de Salário referente a 10 dias de setembro/89 (256,00)

F I C H A F I N A N C E I R A

Research

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: NEUZA MARIA DE ARRUDA	Data da Emissão: 20 / 09 / 89	Grupo N.º						
				Profissão: SERVIDORA PUBLICA	Classe:	Ser						
				Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Nível: 08	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>8</td><td>8</td><td>9</td></tr></table>				8	8	9
			8	8	9							
				Exercício: 1 990		Matricula N.º						
				Lotação: SEC. JUSTIÇA	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 04							
					N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 00							

[illegible]

Data da cessação da relação de emprego____/____/____

(ass.)

ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO EM CRÉDITO

SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO	DEP.	MUNIC.	UNID.	NUM. EMISSÃO	NUM. FICHA
DOP/ENAPE - DEP. DE OBRAS PÚBLICAS	07	001	001	360	1 DE 1

F U N C I O N Á R I O	ÓRGÃO	ORDEN	MÊS DE REFERÊNCIA
NEZA MARIA DE ARRUDA	103	0252611	AGC / 89

[illegible]

VENCIMENTO.....	01 DE 01	402,02
SALARIO.FAMILIA.....		9,64
AD.TEMPO SERVICO.....		20,14
ADIANTAMENTO.FERIAS.	01 DE 01	350,00
1/3 DE FERIAS.....	01 DE 01	140,99
DIF. VENCIMENTO.....	01 DE 01	294,16
DIF.AD.TEMPO SERVICO	01 DE 01	32,48

IPEMAT.....	60,00
ASSEDOP.....	4,00
BOAVISTA SEGURO.....	0,00

FGTS A RECOLHER 57,36

~~330.427/4T~~
E.G. 330.427/4T

[Handwritten signature]

- B A N C O

- P R O V E N T O S

-DESCONTOS

DU ESTADO DE MATO GROSSO

1.250,23

64,93

- A G Ê N C I A

- NÚMERO DA CONTA

- L I Q U I D O

COXIPQ

9999999

1.185,25

* DESCONTO NÃO EFETUADO POR FALTA DE FUNDOS

C E P R O M A T

GOVERNO PARTICIPATIVO
CARLOS BEZERRA

ENTOS 20SET89

11-185-25PGA019

CÓD. 1.001.13.6

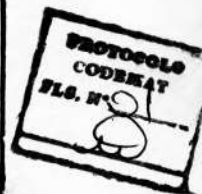
$$\begin{array}{r} 135 \\ 126 \\ \hline 261 \end{array}$$

$$\begin{array}{r} 520 \\ 260 \\ \hline 260 \\ \hline 520 \end{array}$$



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP

CODEMAT	
Protocolo N.º	3.917/89
Processo N.º	3.333/89
Data	29/09/89
<i>Blumide</i>	
Serviço de Protocolo	



Cuiabá-Mt, 28 de Setembro de 1.989

Ofício nº 045/89/DPES/DOP

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação de V.Sª., através do of. nº 1.103/89, estamos colocando à disposição, a servidora NEUZA MARIA DE ARRUDA, com ônus para essa Companhia, a partir de ~~20.09.89~~, na oportunidade informamos que o seu salário no mês de Setembro/89 é de NCZ\$ 703,83 + 35,19 referente a 5% de quinquênio.

Sem mais reitero os meus protesto de Estima e consideração.

Atenciosamente,

BENEDITO KLEBER DOS SANTOS FIGUEIREDO
Chefe Divisão de Pessoal - DOP

Visto:

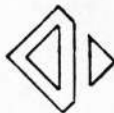
[Signature]
LUIS CARLOS FERREIRA
Dir. Adm. Financeiro/DOP

Ilmº. Sr.

JAIR BENEDETTI

DD. Diretor Presidente da Codemat

N/E/S/T/A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

3.333/89

DE 29 / 09 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF, para providências
Cuiabá, 02.10.89

[Signature]
Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

À DRH PARA A SEVIO
ANOTAÇÕES.

04/10/89

[Signature]
José Roberto Winczak
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao SEAP. Para as devidas providências,
enquadrando a seguinte providência como Fluxo
Lam N. 05, a partir de 20.09.89.

06.10.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Para as providências necessárias. Fazer ficha financeira enquadrando-
como Auxiliar Administrativo - nível 05 a partir de 20/09/89

Esc 06.10.89

[Signature]
Cebaloso M. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT



CODEMAT

Of. Nº

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 20 de setembro de 1.989

001103

Exm^a Sr.

GILSON DE OLIVEIRA

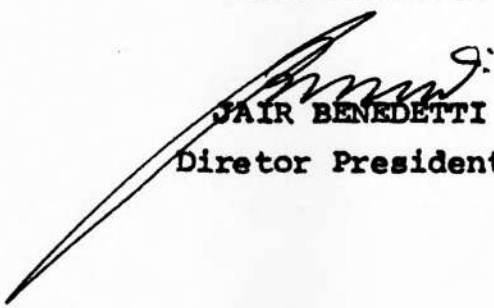
MD. Diretor Geral do D.O.P

Senhor Diretor,

Solicitamos os bons préstimos de V.Excia., no sentido de se autorizar a disponibilidade da servidora NEUZA MARIA DE ARRUDA, com ônus para esta companhia e a partir desta data.

Na certeza de sermos atendido ao ora solicitado, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente


JAIR BENEDETTI
Diretor Presidente

CODEMAT
PALACIO PARAGUÁ - CPA

28 SET 14 55 89 003917

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.917/89

N.º PROCESSO: 3.333/89

DATA 29 / 09 / 89

INTERESSADO

D.O.P.

ASSUNTO

EM RESPOSTA AO OFICIO Nº 1.103/89, COLOCA A DISPOSIÇÃO DESTA CIA A
SERVIDORA **NEUSA** MARIA DE ARRUDA, CONFORME OF. Nº 045/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Disposições não e
funcionaria da cademat

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 20.09.89, a servidora passa a prestar seus serviços nesta Cia, vinda do DOP, com ônus para esta Cia,,presta serviços como auxiliar administrativo, N-05, conf. res. 21/89. Está na Secretaria de Justiça.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP

A/T/E/S/T/A/D/O

Atestamos para os devidos fins que as férias relativos ao período de 1.987/88, da servidora NEUZA MARIA DE ARRUDA, foi pago na Fôlha Mecanizada de agosto/'89, devendo a mesma gozar a referida férias em outra data ainda a marcar por a mesma.

de 1.989.

Divisão de Pessoal, em Cuiabá-MT, 17 de outubro


Lutz Carlos Ferreira
Diretor Adm. Financeiro / DOP

